



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 01/2023

Edital de seleção de bolsistas

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre inscrições para a seleção de bolsas do PPGCMH para o ano de 2023.

Art. 1º O presente edital é regido pelas normas da Resolução nº 01, de 10 de setembro de 2022, publicada no site www.ppgcmh.propesp.ufpa.br

Art. 2º As bolsas disponibilizadas por agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPESPA) para o PPGCMH obedecerão à classificação deste edital.

Art. 3º Os interessados deverão enviar a inscrição para o e-mail do PPGCMH até a data limite do cronograma (ANEXO I).

Art. 4º A inscrição deverá conter: Formulário de inscrição no processo seletivo (ANEXO II) e mapa de pontuação preenchido (ANEXO III);

Parágrafo primeiro: Na declaração de dedicação integral ao programa (ANEXO II) o(a) aluno(a) deverá explicitar que não manterá vínculo formal ou informal de trabalho durante a vigência da bolsa.

Parágrafo segundo: Não serão homologadas inscrições em que o(a) aluno(a) não se comprometa com dedicação integral ao programa.

Art. 5º - A comissão irá pontuar os currículos de acordo com a tabela disposta no anexo IV deste edital.

Parágrafo primeiro: A comissão poderá solicitar os originais dos documentos citados no Currículo Lattes.

Parágrafo segundo: Se o(a) candidato(a) se recusar a apresentar o original, ou apresentar documento inverídico ou deixar de entregar por outro motivo, este poderá ser eliminado do processo seletivo de bolsas.

Parágrafo terceiro: Os itens serão pontuados de acordo com o quadro do ANEXO IV.

Art.6º A comissão de bolsas será composta pelos docentes Daniel Pires e Marília Magno e pelo discente Pedro Renan Nascimento Barbosa.

Art. 7º Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o número de artigos ou livros no maior estrato, considerando o documento vigente de avaliação de periódicos/livros. Persistindo o empate, será considerada a pontuação relacionada ao item

eventos. Por fim, em caso de manutenção de empate, será considerada a pontuação das demais atividades. Ainda persistindo o empate, será contemplado o(a) candidato(a) de maior idade.

Art. 8º Casos omissos à Resolução 01/2022 serão decididos no âmbito do colegiado do PPGCMH.

Universidade Federal do Pará, 13 de fevereiro de 2023.

ANEXO I – CRONOGRAMA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL PPGCMH 01/2023

Atividade	Prazo	Local
Publicação do Edital	13/02/2023 (2ª feira)	Site do PPGCMH
Inscrição	Até 18 horas do dia 15/02/2023 (4ª feira)	E-mail do PPGCMH (ppgcmh@ufpa.br)
Homologação das inscrições	Até 18 horas do dia 16/02/2023 (5ª feira)	Site do PPGCMH
Resultado	Até 18 horas do dia 24/02/2023 (6ª feira)	Site do PPGCMH
Recursos do resultado	Até 18 horas do dia 28/02/2023 (3ª feira)	E-mail do PPGCMH (ppgcmh@ufpa.br)
Resposta dos recursos e resultado final	Até 18 horas do dia 02/03/2023 (5ª feira)	Site do PPGCMH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 01/2023

Nome	
Orientador	
Matrícula	
Link para o currículo Lattes	
E-mail:	
Telefone:	

Eu, _____, na qualidade de discente programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Pará, matrícula número _____, declaro que, caso seja contemplado(a) com bolsa de agência de fomento à pesquisa no Edital 01/2023 PPGCMH/UFPA, irei me dedicar integralmente às atividades do mestrado no período de vigência da bolsa.

Isto implica que não mantereí vínculo formal ou informal de trabalho durante a vigência da bolsa. Comprometo-me também a apresentar dados bancários de conta corrente de minha titularidade no Banco do Brasil, para fins de cadastramento da bolsa.

Local e data:

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Eu, _____, na qualidade de professor(a) orientador(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Pará, declaro que estou ciente e dou minha anuência à inscrição do(a) aluno(a) _____ no Edital 01/2023 PPGCMH/UFPA.

Assinatura do(a) orientador(a): _____

ANEXO III – MAPA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL PPGCMH 01/2023

Seleção de bolsistas (Ficha de Avaliação do Currículo, a ser pontuada utilizando o Qualis 2020 na área 21 - Educação Física)

Candidato(a): _____

Matrícula: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 2.50 pontos)			
1. Artigo ¹ publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus, como primeiro autor.	2.50		
2. Artigo publicado em periódico indexado na Web of Science ou Scopus	2.00		
3. Artigo publicado em periódico indexado no PubMed, como primeiro autor	1.75		
4. Artigo publicado em periódico indexado no PubMed	1.50		
5. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo, como primeiro autor	1.25		
6. Artigo publicado em periódico indexado no Scielo	1.00		
7. Artigo publicado em periódico com outras indexações, na área temática do programa (limite de 2 artigos nesse item)	0.20		
8. Livro publicado na área de atividade acadêmica do Programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN e isto precisa estar devidamente comprovado na documentação apresentada)	1.50		
9. Capítulo de livro publicado na área de atividade acadêmica do Programa (editora precisa ter conselho editorial e o livro ISBN e, isto precisa estar devidamente comprovado na documentação apresentada): máximo um capítulo por obra.	0.25		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 3.0 pontos) Cada documento será contabilizado em apenas um item.			

¹ Somente serão computados os artigos completos que passaram por processo de revisão por pares. Trabalhos em eventos e demais itens componentes de suplementos de revistas não serão pontuados neste item.

1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de iniciação científica, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável). Deve estar registrado no Lattes como iniciação científica no item atuação profissional.	1.00		
2. Participação em Projeto de Extensão Universitária com chancela institucional (Documento oficial da instituição de ensino superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de extensão, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável ou documentos que não caracterizem extensão universitária.). Deve estar registrado no Lattes como participação em extensão no item atuação profissional.	0.60		
3. Participação em Projeto de ensino com chancela institucional (Documento oficial da instituição de Ensino Superior, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de ensino, contabilizado por semestre. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como participação em projeto de ensino no item atuação profissional.	0.60		
4. Participação em programa de monitoria acadêmica com chancela institucional (Documento oficial da instituição, com timbre e assinatura do responsável pelo programa de monitoria, contabilizado por disciplina. OBS: Não serão contabilizadas declarações do punho do docente responsável.). Deve estar registrado no Lattes como monitoria no item atuação profissional e será contabilizado por disciplina.	0.50		
5. Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão universitária ou ensino. O documento comprobatório em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável pelo projeto, deve conter a carga horária totalizada e o período em que o projeto ocorreu. O registro deve ser feito no item projetos no Currículo Lattes.	0.20		
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. O comprovante deve ser anexado junto com o currículo (somente serão aceitos como comprovante de participação, as cópias da página do DGP com identificação do grupo no qual conste o nome do candidato como participante ou egresso do grupo de pesquisa).	0.20		
7. Docência no ensino superior por semestre completo (com contrato formal de trabalho. Não contabilizadas palestras, aula por convite, monitoria etc.). Este item tem pontuação máxima de 0.80 pontos.	0.40		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1.0 ponto).			
1. Curso completo de Residência em Saúde	0.50		
2. Curso completo de Especialização lato sensu (mínimo de 360 horas)	0.50		
TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo de pontos do item: 3.0 pontos) (Cada trabalho só pontua em um item desta tabela)			

1. Trabalhos publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.40		
2. Trabalho publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.30		
3. Trabalho publicados como primeiro autor em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.20		
4. Trabalho publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN ou ISSN. Somente será aceito como comprovante a cópia dos ANAIS, de forma que seja possível identificar: o nome do evento, o resumo publicado, o nome do candidato, o ISSN ou ISBN do evento e o âmbito (nacional ou internacional).	0.10		
PRÊMIOS ACADÊMICOS (máximo de pontos do item: 0.5 pontos)			
1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência internacional. O comprovante é o certificado do prêmio, no qual deve ser possível identificar a abrangência do evento, bem como o prêmio que foi conferido.	0.30		
2. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional O comprovante é o certificado do prêmio, no qual deve ser possível identificar a abrangência do evento, bem como o prêmio que foi conferido.	0.20		
Total			



Emitido em 13/02/2023

EDITAL Nº 1/2023 - PGCMH (11.33.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 10:53)

DANIEL ALVAREZ PIRES
VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PGCMH (11.33.44)
Matrícula: ###387#0

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:42)

MARILIA PASSOS MAGNO E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.33)
Matrícula: ###215#5

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:07)

PEDRO RENAN NASCIMENTO BARBOSA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **689ded4f4f**